



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 8/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do disposto na Lei Municipal n.º 2.984/2001 e alterações posteriores, bem como pela Lei Orgânica do Município de Aracaju, torna pública a **relação de candidatos que desejam concorrer na condição de portadores de deficiência** no concurso público para provimento de 100 vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Guarda Municipal de Aracaju, no âmbito da Guarda Municipal de Aracaju (GMA), conforme abaixo.

1. Relação dos candidatos que tiveram a inscrição **DEFERIDA** para concorrer na condição de portadores de deficiência, na seguinte ordem: nome do candidato, número de inscrição.

Adeli de Oliveira Amorim, 100294993 / Aderson Santos Silva, 100272256 / Adriano Souza Cruz, 100307491 / Aduilson Santos Silva, 100010979 / Alexandre Gomes da Rocha, 100059854 / Alexandro Custódio da Silva, 100152561 / Almir Ferreira Santos, 100195057 / Ana Santos Lima, 100150983 / Anderson Clay Alves da Hora, 100059463 / Andre Luiz da Rocha Aragao, 100023124 / Antonio Andrade Santana, 100019208 / Antonio Carlos Mendes de Oliveira, 100278785 / Antonio Carlos Pitanga de Farias, 100109002 / Athos dos Santos Dutra, 100035181 / Bruno Florenço de Gois Fonseca, 100280445 / Carlos Cleiton Batista dos Santos, 100010758 / Cesar Silvio Santos, 100090964 / Cleber Antonio Santos, 100092436 / Cleivaldo Ribeiro Santos, 100108367 / Daniel Dantas Almeida, 100189651 / David de Souza Socorro Rocha, 100273058 / David Moura Carvalho, 100265284 / Débora Maria Carneiro Santos Bispo, 100164844 / Denio Moacyr Batista Santos, 100085596 / Diego Ravel Guimarães Goes, 100225568 / Domingos de Sao Pedro Junior, 100223239 / Edson da Silva Monteiro, 100013341 / Edson Lopes dos Santos Junior, 100147494 / Edvelton Oliveira Santos, 100027626 / Ezequiel Carlos dos Santos, 100046876 / Fernandes Santos Silva, 100107751 / Flavio de Almeida Borges, 100134521 / Francisco Cardoso de Brito Filho, 100133442 / Gerard de Souza Ferreira, 100197718 / Gerônimo Passos dos Santos, 100177271 / Gidelma Oliveira Amaral Mendonça, 100131326 / Gilvan dos Santos, 100113077 / Graziela Monteiro Santana, 100286851 / Heverton de Oliveira Santos, 100055913 / Israel Santos Silveira, 100072745 / Izael da Gama Pinto, 100217891 / Jackeline de Santana, 100065595 / Jean Carlos Pereira Oliveira, 100057428 / Jefferson Lima de Santana, 100036293 / Jefferson Silva Santos, 100200018 / Jeltro Oliveira dos Santos, 100133264 / Jidean da Cruz Tintiliano, 100201448 / Joao Luis Silva Lima, 100039799 / Jocimar Nunes dos Santos Menezes, 100293784 / Jorge de Jesus, 100020206 / Jose Agnaldo dos Santos Bomfim, 100223921 / Jose Alexandre Santos de Jesus, 100035696 / José Antônio dos Santos, 100017825 / Jose Francisco dos Santos, 100148261 / Jose Marcos de Brito, 100179582 / José Rivanildo Batista dos Santos, 100053953 / Jose Rubens Santos Castor, 100315222 / Joseni Alves de Oliveira, 100142026 / Josimar Lima Pereira, 100074111 / Juraci Martins dos Santos, 100264806 / Lucas Gomes de Oliveira, 100058335 / Lucas Messias de Jesus Santos, 100203301 / Luciano Santos Monteiro, 100172154 / Manoel Messias Cavalcante, 100064912 / Marcio Carvalho de Oliveira, 100144371 / Marcio Fernando Souza Brandi, 100110736 / Marcus Lazaro da Costa Santos, 100161781 / Maria Gardilene Araujo Silva Dias, 100269158 / Mario Santos Nunes, 100106631 / Marlon Pedro de Andrade Menezes, 100318371 / Mc Millan Dias, 100121134 / Menandson Pedro Marcos de Matos, 100145891 / Michel Altinio Barbosa Melo, 100057347 / Nixon Melo dos Santos, 100008265 / Osmar Dias Santos, 100170348 / Ozias Mendes da Silva, 100050164 / Pablo Santos Nascimento, 100008338 / Patricia Pereira de Assis, 100309796 / Patricia Santana Aiva, 100027464 / Paulo Carvalho de Oliveira Junior, 100135925 / Paulo Victor Santos Oliveira, 100305821 / Pedro Cesar dos Santos Trindade, 100037362 / Phillipe Santos Sampaio, 100185841 / Platiniones Barbosa Santos, 100052086 / Priscilla da Silva Carvalho, 100140015 / Rafael Xavier da Silva, 100311804 / Rinaldo Virginio dos Santos, 100321265 / Roberto Ualas da Silva, 100014206 / Rodomarque Santana Almeida Junior, 100200972 / Romulo Artemio Nascimento Santos, 100021253 / Ronaldo Matias Sales, 100008222 / Ronaldo Oliveira Almeida, 100031852 / Saulo Vieira Toscano de Brito, 100089001 / Tatiana Tavares Fontes, 100254941 / Thiago Silva Passos, 100046061 / Valdemir de Deus,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo

100328601 / Verônica Santos Dantas, 100038385 / Veronica Santos Ramos, 100164631 / Vilany Santos de Carvalho, 100099295 / Walter de Santana Menezes, 100304221 / Walter Igor dos Santos, 100134384 / Wandson dos Santos Serra, 100115851 / Werner Silva Souza, 100013692 / Weslly Anselmo dos Santos, 100248347 / Willame Santos Andrade, 100280828.

2. Relação dos candidatos que tiveram a inscrição **INDEFERIDA** para concorrer na condição de portadores de deficiência, na seguinte ordem: nome do candidato, número de inscrição.

Adenauer Lima Freire Júnior, 100223931 / Adivalnito de Medeiros Santos, 100058599 / Adriane Cristina Alves Santos, 100291692 / Alan Ferreira dos Santos, 100174165 / Alexandre Lirio Alves, 100090131 / Aline Cristiane dos Santos Souza, 100251496 / Alisson Melo Resende Silva, 100169234 / Allan Ramon Santos Abreu, 100256676 / Anderson dos Santos, 100112127 / André Luiz Monteiro, 100110604 / André Ricardo Mota da Silva, 100181961 / Angelino Santos Gomes, 100326381 / Antônio de Jesus Santos, 100165352 / Antonio Marcos dos Santos, 100201936 / Antonio Melo Barbosa, 100203734 / Aroldo de Jesus Rodrigues, 100280811 / Breno Alan Oliveira da Silva, 100135305 / Bruno Alexandrino de Jesus, 100233978 / Cantildes Magalhaes Menezes, 100254444 / Carlos Cezar Cruz Santos, 100285293 / Carlos dos Santos Silva, 100335321 / Carlos Eduardo de Oliveira Juliao, 100002666 / Carlos Jardel dos Santos, 100115304 / Carlos Marcos da Cruz, 100322891 / Carlos Sergio dos Santos, 100046574 / Clauber de Oliveira Rodrigues, 100081388 / Claudio Henrique Rodrigues dos Santos, 100266311 / Cleber Manguiera dos Santos, 100026905 / Clodoaldo Silveira Cruz, 100128449 / Cristiano dos Santos, 100252352 / Danilo Prata Deda, 100242391 / Davi Santos da Cruz, 100319791 / Dayvid de Oliveira Santos, 100041211 / Denisson Ferreira Santos, 100179558 / Denival Sales dos Santos, 100103675 / Diego Santos do Carmo, 100012769 / Domingos dos Santos Araujo, 100252751 / Edberto dos Santos, 100167509 / Edglei Batista de Almeida, 100255564 / Edilma Silva Pena, 100035718 / Edson Santos de Melo, 100340863 / Edvaldo Santos Moura, 100297135 / Elane Oliveira Dantas, 100135321 / Elberlan Santos Menezes, 100077747 / Elealdo Raimundo Aleves, 100124681 / Eleqsandro Souza Santos, 100166723 / Eligil Araujo da Paixao, 100025682 / Eneyas Daniel dos Santos, 100028924 / Erivelton Santos Araujo, 100110183 / Ermerindo Alves da Costa Neto, 100152528 / Euton Correia Azevedo, 100121771 / Everton Santos Silva Junior, 100305782 / Fábio Delgado Santos, 100102113 / Fabio Junior de Oliveira, 100183521 / Fablicio Santana Santos, 100140287 / Fernanda Souza Mendes, 100332984 / Fernando Nascimento Santos, 100331643 / Francis Roosevelt Caetano Santos Souza, 100053856 / Francisco Rodrigues Juiniior, 100159433 / Geferson Santos do Nascimento, 100109312 / Givanildo dos Santos, 100091901 / Givonildo dos Santos de Jesus, 100042595 / Grace Kelly Lima dos Santos, 100172171 / Helenalvo Calisto Carneiro, 100236292 / Helenildo Dantas da Silva, 100332186 / Hugo Fabiano Santana Bispo, 100298191 / Ivan de Jesus Souza, 100162655 / Jacqueline Azevedo Doria, 100146412 / Jailson Gomes dos Santos, 100148512 / Jailson Santos Silva, 100225941 / James Alberdo dos Santos Dantas, 100143413 / Jamesson Gomes Alves, 100216879 / Jasson Bispo dos Santos Neto, 100020125 / Joao Carlos Farias Santos, 100295957 / Joao Paulo do Bom Fim, 100179132 / João Rodrigues dos Santos Neto, 100287598 / Jorge de Jesus Felipe, 100288101 / Jose Adraldo dos Santos, 100069388 / Jose Ailton de Oliveira Costa, 100293768 / José Alberto Pereira Barreto Filho, 100066931 / José Claudio Vieira Santos, 100085219 / Jose Cleverton Souza Santos, 100036391 / Jose Conção Cruz Filho, 100181871 / Jose Costa dos Santos, 100268488 / Jose Everton de Jesus Almeida, 100169188 / Jose Everton Mota de Jesus, 100037541 / José Hertinho de Novais, 100009407 / Jose Jussue Melo Santos, 100250511 / José Marcio Santana Filho, 100240303 / José Matis dos Santos, 100027456 / Jose Paulo Almeida dos Santos, 100172601 / José Roberto dos Santos Silva, 100255408 / Joseane Sousa Alves, 100249912 / Joselita dos Santos, 100263567 / Josemar de Jesus Souza, 100085235 / Joseph Patrick Nunes de Aragão, 100227323 / Julio Cesar de Jesus Figueiredo, 100074543 / Katiane dos Santos, 100232319 / Laldecley Calixto da Silva, 100160911 / Leandro da Conceição Santos, 100119253 / Lucibradison dos Santos Melo, 100089401 / Luiz Paulo Pitanga, 100215961 / Magno Santos Caetano, 100070254 / Manoel Messias do Amorim, 100087084 / Manoel Santos Júnior, 100061654 / Marcelo da Conceicao de Oliveira, 100215724 / Márcio Gabriel Santos Souza, 100014508 / Marcio Jose Lima Santos, 100192431 / Marcio Pereira da Conceicao, 100237272 / Marcos Paulo das Chagas, 100189294 / Marcos Wellison Ramos Santos, 100210552 / Maria Aparecida Souza da Silva, 100258652 / Maria Geane de Jesus Sandtos, 100083496 / Mateus de Mendonça Cunha, 100328219 / Michele Correia Grott, 100286117 / Moises Aguiar Silva, 100260584 / Nailza Graciliano da Silva, 100308341 / Nivaldo dos Santos, 100189618 / Nivaldo Santos, 100285871 / Patricia Nunes de Aragão Miranda, 100226629 / Paulo Cezar Santos, 100301957 / Reginaldo Carvalho de Jesus, 100257885 / Roberto de Oliveira Filho, 100327042 / Roberto dos Santos, 100219126 / Robson de Jesus, 100337951 / Robson dos Santos Silva, 100123412 / Robson Silva de Oliveira, 100140384 / Rodrigo de Moura, 100320048 /



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo

Ronaldo dos Santos, 100025119 / Roosevelt Nonato da Conceição, 100095133 / Rosangela Nunes da Silva, 100039241 / Ruan Kelle dos Santos, 100115339 / Rubens Meneses Aragao Junior, 100221848 / Sostenes Oliveira dos Santos, 100183857 / Tâmara Alves França, 100328162 / Tevan Alves de Oliveira, 100332356 / Thiago Gomes Silva, 100306169 / Thiers Souza Santos, 100242691 / Urias Santos Silva, 100180793 / Vanderson de Matos Melo, 100283291 / Vanilso Francisco dos Santos, 100095761 / Wagner Rodrigues da Rocha, 100209724 / Waldner Fernandes da Silva, 100162493 / Wallace de Souza Adan, 100316891 / Wallace Ribeiro dos Santos, 100263338 / Wellington dos Santos, 100127523 / Wesley Macedo Silva, 100092193 / Yuri Gabriel Santana Santos, 100328111.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida para concorrer na condição de portadores de deficiência disporão dos dias **27 e 30 de janeiro de 2012** para contestar as razões do indeferimento, por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, nos termos do subitem 17.4 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato que tiver a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 O candidato que tiver a inscrição indeferida para concorrer na condição de portador de deficiência continuará inscrito no concurso, porém não concorrerá às vagas destinadas aos portadores de deficiência e sim às demais vagas.

3.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando convocados para admissão, submeter-se-ão à Perícia Médica do Município de Aracaju, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

3.5 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada) que obedeça às determinações da alínea "b" do subitem 3.2 do edital de abertura.

3.6 O não comparecimento do candidato à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6.1 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral no cargo.

3.6.2 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária Municipal de Administração